

Lei não eximiria os pais de controlarem o que o filho vê

Gabriel Prioli

Vamos direto ao ponto: fazer televisão comercial e reduzir a veiculação de publicidade -infantil ou qualquer outra- são metas inconciliáveis. Não é possível esperar que uma empresa tome medidas, de moto próprio, para limitar o seu lucro.

Se a busca natural da maximização de resultados eventualmente envolver a veiculação de conteúdos sensíveis, a TV, então, apresentará as mais elaboradas justificativas para colocá-los no ar e assegurar a robustez do caixa.

No limite, se for acuada, assumirá o papel de vítima e dirá que querem censurá-la. Resistirá sempre, até o ponto da insensatez se necessário.

É certamente intenso o bombardeio de mensagens comerciais sobre as crianças e todos os telespectadores. Sobretudo nas efemérides favoráveis ou especialmente criadas para estimular o consumo, como o Dia da Criança, das Mães, dos Pais, o Natal ou a Páscoa.

É certo também que os pequenos são menos capazes de resistir aos apelos sedutores da boa publicidade e que a exposição de suas mentes em formação à volúpia consumista não ajuda a formar adultos moderados. Mas, diante disso, o que fazer exatamente?

CONTROLE

Estabelecido o conflito de interesses entre o empreendimento comercial da televisão e a sociedade que deseja proteger-se de mensagens nocivas, só há um caminho razoável e democrático a seguir: o da regulação.

Não a autorregulação, que, diante do problema, apenas tergiversa e eventualmente coíbe hoje para liberar amanhã. Mas o regramento legal, amplamente debatido pela cidadania, votado e aprovado no Parlamento, fiscalizado pelo executivo, arbitrado pela Justiça. O que nada tem a ver com censura.

Convém, entretanto, não esperar milagres. A eventual suspensão da publicidade na programação infantil não dará proteção total às crianças.

Elas seguirão assistindo à programação adulta, como fazem usualmente, e estarão expostas a mensagens muito mais nocivas do que anúncios de brinquedos.

Assim sendo, não há como escapar: o controle mais efetivo será sempre o cuidado dos pais. Quanto menos remoto, melhor.

Fonte: Folha de S.Paulo, São Paulo, 24 out. 2010, Ilustrada, p. E3.